



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

Pelo presente termo de Retificação do edital da Tomada de Preço Nº 006/2022 cujo OBJETO é o, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UM BANHEIRO NA ESCOLA GUSTAVO ADOLFO WILKE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ACRESCENTANDO:

- Onde se lê:

#### PREÂMBULO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 001/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às 08h00min (horário local), do dia 10 de fevereiro de 2022, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

Esta licitação tem amparo legal na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e Lei 123/2006 e alterações posteriores.

- Leia-se:

#### PREÂMBULO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 001/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às 08h00min (horário local), do dia 22 de fevereiro de 2022, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

Esta licitação tem amparo legal na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e Lei 123/2006 e alterações posteriores.

- Onde se lê:

- **DATA DE RECEBIMENTO:** 10/02/2022
- **HORÁRIO:** a partir das 07h00min até as 08h00min.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

- **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Praça Leopoldina Wilke, N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT.

- **Leia-se:**

- **DATA DE RECEBIMENTO:** 22/02/2022
- **HORÁRIO:** a partir das 07h00min até as 08h00min.
- **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Praça Leopoldina Wilke, N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT.

- **Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 119.326,88 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

- **Leia-se:**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 142.880,56 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

- **Onde se lê:**

**6.3.2 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R\$: 119.326,88**

- **Leia-se:**

**6.3.2 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R\$: 142.880,56**

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município ([www.portodosgauchos.mt.gov.br](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br)). Os demais itens permanecem como no edital,

Atenciosamente

Porto dos Gaúchos – MT, 04 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO  
**Presidente da CML**  
**Comissão Municipal de Licitação**